

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 424, DE 17 DE JUNHO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.284 de 27 de julho de 2015, conforme o Decreto Nº 4864/2017 de 17 de março de 2017, e considerando o memorando nº 247/2024, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

### R E S O L V E

**Art. 1º - ALTERAR**, o auxílio transporte concedido pela Portaria nº 204/2024, à Professora efetiva abaixo relacionada, no período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2024:

Nome - Cargo	Porcentagem sobre o vencimento base
Sandra Aparecida Correa da Silva - Professor	6,44% (seis vírgula quarenta e quatro por cento)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 17 DE JUNHO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal